

# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: Nº	07
Proc: Nº	80.114

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER


041/2017

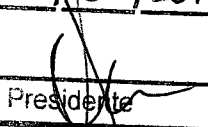



Este Colegiado, reunido, após analisar o Projeto de Lei Complementar n.º 013/2017, de autoria do CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, que "INSTITUI AS GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÕES MÉDICA E DE ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", deliberou emitir, *PARECER FAVORÁVEL* ao mesmo, por não haver óbices de ordem constitucional, legal, jurídico, regimental ou técnica legislativa que impeçam a livre tramitação do presente diploma.

Aprovado o parecer do relator, favorável a proposição.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 08 de maio de 2017.

  
**SIVALDO APARECIDO GOMES MACEDO**  
 (SILVIO MACEDO)  
 PRESIDENTE

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em 09/05/2017
 Presidente

  
**FLABEM LIMA DA SILVA**  
 (FABINHO DO IMPERIAL)  
 VICE-PRESIDENTE

  
**RODRIGUES MARQUES DE FIGUEIREDO**  
 (RODRIGO RODRIGUES)  
 RELATOR

11:26 08/05/2017 001330 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

